



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 1/2021

"Indica ao Poder Executivo a isenção da CIP, (contribuição de iluminação pública), para todos que não são contemplados por iluminação pública no local que residem. "

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Beto Carvalho, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a isenção da CIP (contribuição de iluminação pública), para todos que não são contemplados por iluminação pública no local que residem.

Sabemos que o município tem respaldo para legislar sobre essa cobrança, portanto indico a isenção dessa taxa para aqueles moradores, sitiante, e empresas que não são contempladas por ela, uma vez que se torna uma desigualdade a cobrança de quem não tem se quer iluminação pública.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Mansour Assis, 30 de junho de 2021.


BETO CARVALHO
Vereador

DEMOCRATAS